



Estado do Maranhão  
São Pedro da Água Branca - Maranhão  
**DIÁRIO OFICIAL**

Instituído pela Lei Municipal nº 200-2017, de 06 Março de 2017



**TERCEIROS**

ANO III, Nº CXLVII SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA – MA. QUARTA 05 DE FEVEREIRO DE 2020 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINAS

**SUMÁRIO:**  
**TERCEIROS**

**PREFEITURA DE SÃO PEDRO DA ÁGUA  
BRANCA**

EXTRATO DE CONTRATO .....Nº 002

**EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de São Pedro da Água Branca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

**ACERVO**

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Pedro da Água Branca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br](http://www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario](http://www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario)  
As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

**ENTIDADE**

Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca – MA  
CNPJ: 01.613.956/0001-21  
AV. Presidente Geisel – 691 – Centro  
**Site:** [saopedrodaaguabranca.ma.gov.br](http://saopedrodaaguabranca.ma.gov.br)  
**Diário:** [saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario](http://saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario)

## TERCEIROS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2020

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2020-CPL.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2020. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA-MA, CNPJ/MF 01.613.956/0001-21. **CONTRATADO:** R J ERICEIRA COMBUSTÍVEL LTDA-EPP, CNPJ sob o nº 22.962.786/0001-60; **OBJETO:** Contratação de empresa para os serviços de fornecimento de combustíveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Gabinete do Prefeito e Vice-prefeito do Município de São Pedro da Água Branca/MA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 451.000,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil reais). **VIGENCIA:** Contrato terá vigência até 31/12/2020, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, convindo às partes contratantes, nos termos do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 10.520/02 e 8.666/1993; **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020-CPL.** **RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** Fonte de Recursos: 0.1.01 – Recurso Ordinários; Órgão: 02 – Poder Executivo; Unidade Orçamentária: 02 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças; Função: 04 – Administração; Sub Função: 122 – Administração Geral; Programa: 0052 – Administração; Projeto/Atividade: 2007 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças; Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de consumo. **SIGNATÁRIOS:** Pelo **CONTRATANTE:** GILSIMAR FERREIRA PEREIRA, brasileiro, divorciado, agente político, portador do RG nº 60712412016-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 402.821.473-49, e pelo **CONTRATADO:** Sr. Rawlinson Jacome Ericeira, portador da Cédula de Identidade nº 000037957194-3 SSP/MA e CPF nº 291.466.233-53. São Pedro da Água Branca/MA, 04 de fevereiro de 2020. **TRANSCRIÇÃO:** GILSIMAR FERREIRA PEREIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2020

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2020-CPL.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2020. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA-MA, CNPJ/MF 01.613.956/0001-21. **CONTRATADO:** R J ERICEIRA COMBUSTÍVEL LTDA-EPP, CNPJ sob o nº 22.962.786/0001-60; **OBJETO:** Contratação de empresa para os serviços de fornecimento de combustíveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Pedro da Água Branca/MA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 471.900,00 (quatrocentos e setenta e um mil, novecentos reais). **VIGENCIA:** Contrato terá vigência até 31/12/2020, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, convindo às partes

contratantes, nos termos do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 10.520/02 e 8.666/1993; **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020-CPL.** **RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** Fonte de Recursos: 0.1.02 – Receitas de Impostos e de Transf. de Impostos Vinculados à Saúde; Órgão: 02 – Poder Executivo; Unidade Orçamentária: 09 – Secretaria Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Sub Função: 10.122 – Administração Geral; Programa: 10.122.0052 – Administração Geral; Projeto/Atividade: 10.122.0052.2037.0000 – Manutenção da Sec. Municipal de Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo. **SIGNATÁRIOS:** Pelo **CONTRATANTE:** GILSIMAR FERREIRA PEREIRA, brasileiro, divorciado, agente político, portador do RG nº 60712412016-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 402.821.473-49, e pelo **CONTRATADO:** Sr. Rawlinson Jacome Ericeira, portador da Cédula de Identidade nº 000037957194-3 SSP/MA e CPF nº 291.466.233-53. São Pedro da Água Branca/MA, 04 de fevereiro de 2020. **TRANSCRIÇÃO:** GILSIMAR FERREIRA PEREIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2020

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2020-CPL.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2020. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA-MA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF 01.613.956/0001-21. **CONTRATADO:** R J ERICEIRA COMBUSTÍVEL LTDA-EPP, CNPJ sob o nº 11.517.066/0001-70; **OBJETO:** Contratação de empresa para os serviços de fornecimento de combustíveis, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de São Pedro da Água Branca/MA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 180.600,00 (cento e oitenta mil, seiscentos reais). **VIGENCIA:** Contrato terá vigência até 31/12/2020, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, convindo às partes contratantes, nos termos do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 10.520/02 e 8.666/1993; **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020-CPL.** **RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** Fonte de Recursos: 0.1.14 – Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde - SUS; Órgão: 02 – Poder Executivo; Unidade Orçamentária: 10 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Sub Função: 10.301 – Atenção Básica; Programa: 10.301.0210 – Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar; Projeto/Atividade: 10.301.0210.2044.0000 – Atendimento Hospitalar, Ambulatorial e Emergencial; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo. **SIGNATÁRIOS:** Pelo **CONTRATANTE:** GILSIMAR FERREIRA PEREIRA, brasileiro, divorciado, agente político, portador do RG nº 60712412016-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 402.821.473-49, e pelo **CONTRATADO:** Sr. Rawlinson Jacome Ericeira, portador da Cédula de Identidade nº 000037957194-3 SSP/MA e CPF nº

291.466.233-53. São Pedro da Água Branca/MA, 04 de fevereiro de 2020. TRANSCRIÇÃO: GILSIMAR FERREIRA PEREIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2020

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2020-CPL.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2020. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA-MA, CNPJ/MF 01.613.956/0001-21. **CONTRATADO:** R J ERICEIRA COMBUSTÍVEL LTDA-EPP, CNPJ sob o nº 22.962.786/0001-60; **OBJETO:** Contratação de empresa para os serviços de fornecimento de combustíveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos do Município de São Pedro da Água Branca/MA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 748.500,00 (setecentos e quarenta e oito mil, quinhentos reais). **VIGENCIA:** Contrato terá vigência até 31/12/2020, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, convido às partes contratantes, nos termos do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02 e 8.666/1993; **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020-CPL.** **RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** Fonte de Recursos: 0.1.00 – Recursos Ordinários; Órgão: 02 - Poder Executivo; Unidade Orçamentária: 07 – Secretaria Municipal de Obras, Transp. e Serv. Urbanos; Função: 15 – Urbanismo; Sub Função: 122 – Administração Geral; Programa: 0052 – Administração Geral; Projeto/Atividade: 2029 – Manutenção da Sec. de Obras, Transp. E Serv. Urbanos; Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo. **SIGNATÁRIOS:** Pelo **CONTRATANTE:** GILSIMAR FERREIRA PEREIRA, brasileiro, divorciado, agente político, portador do RG nº 60712412016-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 402.821.473-49, e pelo **CONTRATADO:** Sr. Rawlinson Jacome Ericeira, portador da Cédula de Identidade nº 000037957194-3 SSP/MA e CPF nº 291.466.233-53. São Pedro da Água Branca/MA, 04 de fevereiro de 2020. TRANSCRIÇÃO: GILSIMAR FERREIRA PEREIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2020

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2020-CPL.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2020. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA-MA, CNPJ nº 01.613.956/0001-21. **CONTRATADO:** AUTO POSTO EPA LTDA, CNPJ sob o nº 10.485.617/0001-06; **OBJETO:** Contratação de empresa para os serviços de fornecimento de combustíveis, óleos e lubrificantes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Pedro da Água Branca/MA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 194.541,25 (cento e noventa e quatro mil, quinhentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos). **VIGENCIA:** Contrato terá vigência até 31/12/2020, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, convido às partes contratantes, nos termos do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02 e 8.666/1993; **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020-CPL.** **RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** Fonte de

Recursos: 0.1.01 - Receitas de Impostos e de Transf. de Impostos Vinculados à Educação; Órgão: 02 - Poder Executivo; Unidade Orçamentária: 05 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE; Função: 12 – Educação; Sub Função: 361 – Ensino Fundamental; Programa: 0403 – Ensino Fundamental; Projeto/Atividade: 2025 – Manutenção do Ensino Fundamental – MDE; Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo. **SIGNATÁRIOS:** Pelo **CONTRATANTE:** GILSIMAR FERREIRA PEREIRA, brasileiro, divorciado, agente político, portador do RG nº 60712412016-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 402.821.473-49, e pelo **CONTRATADO:** Sr. Elio de Sousa Soares, portador da Cédula de Identidade nº 13613493-9 SSP/MA e CPF nº 576.447.723-91. São Pedro da Água Branca/MA, 04 de fevereiro de 2020. TRANSCRIÇÃO: GILSIMAR FERREIRA PEREIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2020

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2020-CPL.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2020. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA-MA/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 06.091.297/0001-24. **CONTRATADO:** AUTO POSTO EPA LTDA, CNPJ sob o nº 10.485.617/0001-06; **OBJETO:** Contratação de empresa para os serviços de fornecimento de combustíveis, óleos e lubrificantes, para atender as necessidades do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB do Município de São Pedro da Água Branca/MA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 194.541,25 (cento e noventa e quatro mil, quinhentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos). **VIGENCIA:** Contrato terá vigência até 31/12/2020, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, convido às partes contratantes, nos termos do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02 e 8.666/1993; **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020-CPL.** **RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** Fonte de Recursos: 0.1.19 – Transf. do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica; Órgão: 02 – Poder Executivo; Unidade Orçamentária: 06 – Fundo de Manutenção da Educação Básica - FUNDEB; Função: 12 – Educação; Sub Função: 361 – Ensino Fundamental; Programa: 0403 – Ensino Fundamental; Projeto/Atividade: 2028 – Manutenção do FUNDEB – 40%; Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo. **SIGNATÁRIOS:** Pelo **CONTRATANTE:** GILSIMAR FERREIRA PEREIRA, brasileiro, divorciado, agente político, portador do RG nº 60712412016-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 402.821.473-49, e pelo **CONTRATADO:** Sr. Elio de Sousa Soares, portador da Cédula de Identidade nº 13613493-9 SSP/MA e CPF nº 576.447.723-91. São Pedro da Água Branca/MA, 04 de fevereiro de 2020. TRANSCRIÇÃO: GILSIMAR FERREIRA PEREIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2020

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2020-CPL.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2020. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA-MA, CNPJ nº

01.613.956/0001-21. **CONTRATADO:** R J ERICEIRA COMBUSTÍVEL LTDA-EPP, CNPJ sob o nº 22.962.786/0001-60; **OBJETO:** Contratação de empresa para os serviços de fornecimento de combustível, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Pedro da Água Branca/MA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 22.260,00 (vinte e dois mil, duzentos e sessenta reais). **VIGENCIA:** Contrato terá vigência até 31/12/2020, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, convindo às partes contratantes, nos termos do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02 e 8.666/1993; **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020-CPL. RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** Fonte de Recursos: 0.1.00 – Recursos Ordinários; Órgão: 02 - Poder Executivo; Unidade Orçamentária: 14 – Secretaria de Ação Social; Função: 08 – Assistência Social; Sub Função: 244 – Assistência Comunitária; Programa: 0125 – Assistência Comunitária; Projeto/Atividade: 2054 – Manutenção da Secretaria Mun. Assistência Social; Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo. **SIGNATÁRIOS:** Pelo CONTRATANTE: GILSIMAR FERREIRA PEREIRA, brasileiro, divorciado, agente político, portador do RG nº 60712412016-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 402.821.473-49, e pelo CONTRATADO: Sr. Rawlinson Jacome Ericeira, portador da Cédula de Identidade nº 000037957194-3 SSP/MA e CPF nº 291.466.233-53. São Pedro da Água Branca/MA, 04 de fevereiro de 2020. **TRANSCRIÇÃO:** GILSIMAR FERREIRA PEREIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2020

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2020-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2020. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA-MA/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 27.096.029/0001-75. **CONTRATADO:** R J ERICEIRA COMBUSTÍVEL LTDA-EPP, CNPJ sob o nº 22.962.786/0001-60; **OBJETO:** Contratação de empresa para os serviços de fornecimento de combustível, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de São Pedro da Água Branca/MA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 41.340,00 (quarenta e um mil, trezentos e quarenta reais). **VIGENCIA:** Contrato terá vigência até 31/12/2020, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, convindo às partes contratantes, nos termos do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02 e 8.666/1993; **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020-CPL. RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** Fonte de Recursos: 0.1.29 – Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS; Órgão: 02 - Poder Executivo; Unidade Orçamentária: 12 – Fundo Municipal de Assistência Social; Função: 08 – Assistência Social; Sub Função: 244 – Assistência Comunitária; Programa: 0125 – Assistência Comunitária; Projeto/Atividade: 2047 – Manutenção do Bloco da Proteção Básica; Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo. **SIGNATÁRIOS:** Pelo CONTRATANTE: GILSIMAR FERREIRA PEREIRA, brasileiro, divorciado, agente político,

portador do RG nº 60712412016-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 402.821.473-49, e pelo CONTRATADO: Sr. Rawlinson Jacome Ericeira, portador da Cédula de Identidade nº 000037957194-3 SSP/MA e CPF nº 291.466.233-53. São Pedro da Água Branca/MA, 04 de fevereiro de 2020. **TRANSCRIÇÃO:** GILSIMAR FERREIRA PEREIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2020

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2020-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2020. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA-MA, CNPJ nº 01.613.956/0001-21. **CONTRATADO:** J. H. REGINO CONSTRUÇÕES-ME, CNPJ sob o nº 19.278.715/0001-39; **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de caminhões e máquinas pesadas, para atender a demanda da Administração Pública do Município de São Pedro da Água Branca/MA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 2.526.040,00 (dois milhões, quinhentos e vinte e seis mil, quarenta reais). **VIGENCIA:** Contrato terá vigência até 31/12/2020, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, convindo às partes contratantes, nos termos do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02 e 8.666/1993; **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020-CPL. RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** Fonte de Recursos: 0.1.00 – Recursos Ordinários; Órgão: 02 - Poder Executivo; Unidade Orçamentária: 07 – Secretaria Municipal de Obras, Transp. e Serv. Urbanos; Função: 15 – Urbanismo; Sub Função: 122 – Administração Geral; Programa: 0052 – Administração Geral; Projeto/Atividade: 2029 – Manutenção da Sec. de Obras, Transp. e Serv. Urbanos; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ. **SIGNATÁRIOS:** Pelo CONTRATANTE: GILSIMAR FERREIRA PEREIRA, brasileiro, divorciado, agente político, portador do RG nº 60712412016-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 402.821.473-49, e pelo CONTRATADO: Sr. Vanderli dos Reis Simão, portador da cédula de identidade sob o nº 1432279 SSP/GO e CPF nº 316.035.301-00. São Pedro da Água Branca/MA, 04 de fevereiro de 2020. **TRANSCRIÇÃO:** GILSIMAR FERREIRA PEREIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2020

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2020-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2020. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA-MA, CNPJ nº 01.613.956/0001-21. **CONTRATADO:** L. NUNES INFORMÁTICA E TREINAMENTO EIRELI, CNPJ sob o nº 19.513.095/0001-75; **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento e locação de software de gestão escolar com implantação, conversão, treinamento presencial, testes e serviços de manutenção e suporte técnico online e presencial na Secretária de Educação de São Pedro da Água Branca/MA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 96.900,00 (noventa e seis mil, novecentos reais). **VIGENCIA:** Contrato terá vigência até 31/12/2020, a contar da data de sua assinatura, podendo ser

prorrogado, convido às partes contratantes, nos termos do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02 e 8.666/1993; **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 009/2020-CPL. **RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** Fonte de Recursos: 0.1.19 – Transf. do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica; Órgão: 02 - Poder Executivo; Unidade Orçamentária: 06 – Fundo de Manutenção da Educação Básica - FUNDEB; Função: 12 – Educação; Sub Função: 361 – Ensino Fundamental; Programa: 0403 – Ensino Fundamental; Projeto/Atividade: 2028 – Manutenção do Fundeb – 40%; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ. **SIGNATÁRIOS:** Pelo **CONTRATANTE:** GILSIMAR FERREIRA PEREIRA, brasileiro, divorciado, agente político, portador do RG nº 60712412016-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 402.821.473-49, e pelo **CONTRATADO:** Sr. Lindemberg Nunes Pereira, portador da cédula de identidade sob o nº 68336796-0 SSP/MA e CPF nº 623.418.803-63. São Pedro da Água Branca/MA, 04 de fevereiro de 2020.

**TRANSCRIÇÃO:** GILSIMAR FERREIRA PEREIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

**Estado do Maranhão**  
**Município de São Pedro da Água Branca**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**Terceiros**

Secretaria Municipal de Administração  
AV. Presidente Geisel – 691 – Centro – São Pedro da Água Branca – MA  
Cep: 65920-000, Fone: (99) 3571-4124  
Diário.oficial@saopedrodaaguabranca.ma.gov.br

**Gilsimar Ferreira Pereira**  
Prefeito Municipal

**Geraldo da Silva Costa**  
Secretario Municipal de Administração

**NORMAS DE PUBLICAÇÃO**

**Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:**

- a) Edição dos textos enviados a Diário por e-mail;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do e-mail enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

**Informações: (99) 3571-4124**

**Assinatura Digital**